



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da ECT Ltda.

CNPJ: 42.100.982/0001-33 - Inscrição Municipal: 00.469.025

Autorização do BCB nº 404 - Rio de Janeiro/RJ

# PROPOSTA DE ADMISSÃO

Matrícula da CoopCorreios \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, matricula nº \_\_\_\_\_, lotação \_\_\_\_\_,

Nome

Matrícula da ECT

Código da Lotação

endereço profissional \_\_\_\_\_

Rua, Avenida, etc., Número, Complemento (apartamento, casa, etc.)

\_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_

Bairro

Cidade

Estado

CEP

Profissional (DDD) + Número

residente na \_\_\_\_\_

Rua, Avenida, etc., Número, Complemento (apartamento, casa, etc.)

\_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_

Bairro

Cidade

Estado

CEP

Residencial (DDD) + Número

Celular \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, expedido por \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_

Número da Identidade

Órgão Expedidor

Número do CPF

data de nascimento \_\_\_\_\_, filho de \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_

dd/mm/aa

Nome do Pai

\_\_\_\_\_, naturalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_

Nome da Mãe

banco \_\_\_\_\_, agência \_\_\_\_\_, conta corrente \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_

Nº do Banco

Nº da Agência

Número da Conta Corrente

Tenho pleno conhecimento do Estatuto Social, ao qual obrigo-me a acatar, SOLICITO admissão como associado(a) desta Cooperativa, subscrevendo a mensalidade(\*) correspondente a 1,5 % (um e meio por cento) do salário base recebido na ECT, autorizando o desconto dessa importância na folha de pagamento da Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos.

(\*)Mensalidade é composta por capital social e taxa de rateio para despesas operacionais.

## Dependentes

Nome

Parentesco

|       |       |
|-------|-------|
| _____ | _____ |
| _____ | _____ |
| _____ | _____ |
| _____ | _____ |

Admissão aprovada pelo Conselho de Administração

Em reunião de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Presidente

Vitória/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do Proponente

*Juntos somos mais fortes!*

End.: Avenida Leirão da Silva, 2730 - Santa Luíza - Vitória/ES - CEP 29.045-900

Tel./WhatsApp: 27-3315-6912 / 27-98180-0044

E-mail: [atendimentos@coopcorreios.com.br](mailto:atendimentos@coopcorreios.com.br) / [fernanda@coopcorreios.com.br](mailto:fernanda@coopcorreios.com.br)



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da ECT Ltda.  
CNPJ: 42.100.982/0001-33 - Inscrição Municipal: 00.469.025  
Autorização do BCB nº 404 - Rio de Janeiro/RJ

**TERMO ADITIVO DA PROPOSTA DE ADMISSÃO**

**TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

**MATRÍCULA NA COOPCORREIOS:**

Nome:

RG:

CPF:

Ao assinar o presente termo, o Titular consente e concorda que a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da ECT Ltda, com sede na Av. Presidente Vargas, 3077/térreo, Cidade Nova-RJ, telefone (21) 2293-9377 / 2503-8103, e-mail [atendimento@coopcorreios.com.br](mailto:atendimento@coopcorreios.com.br), doravante denominada Controlador, tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de seus dados pessoais, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

**Dados Pessoais**

O Controlador fica autorizado a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos seguintes dados pessoais do Titular:

- Nome completo.
- Data de nascimento.
- Número e imagem da Carteira de Identidade (RG).
- Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
- Número e imagem da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
- Fotografia 3x4.
- Estado civil.
- Nível de instrução ou escolaridade.
- Endereço completo.
- Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail.
- Banco, agência e número de contas bancárias.
- Bandeira, número, validade e código de cartões de crédito.
- Nome de usuário e senha específicos para uso dos serviços do Controlador.
- Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Controlador.

**Finalidades do Tratamento dos Dados**

O tratamento dos dados pessoais listados neste termo tem as seguintes finalidades:

- Possibilitar que o Controlador identifique e entre em contato com o Titular para fins de relacionamento comercial.
- Possibilitar que o Controlador elabore contratos comerciais e emita cobranças contra o Titular.
- Possibilitar que o Controlador envie ou forneça ao Titular seus produtos e serviços, de forma remunerada ou gratuita.
- Possibilitar que o Controlador estruture, teste, promova e faça propaganda de produtos e serviços, personalizados ou não ao perfil do Titular.

**Compartilhamento de Dados**

O Controlador fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709.

**Segurança dos Dados**

O Controlador responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

**Término do Tratamento dos Dados**

O Controlador poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

O Titular poderá solicitar via e-mail ou correspondência ao Controlador, a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados do Titular. O Titular fica ciente de que poderá ser inviável ao Controlador continuar o fornecimento de produtos ou serviços ao Titular a partir da eliminação dos dados pessoais.

**Direitos do Titular**

O Titular tem direito a obter do Controlador, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial; VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; IX - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

**Direito de Revogação do Consentimento**

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ou correspondência ao Controlador.

|                               |                               |
|-------------------------------|-------------------------------|
| <b>Local e Data:</b>          | _____, ____ de _____ de _____ |
| <b>Assinatura do Titular:</b> |                               |



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da ECT Ltda.  
CNPJ: 42.100.982/0001-33 - Inscrição Municipal: 00.469.025  
Autorização do BCB nº 404 - Rio de Janeiro/RJ

DECLARAÇÃO – PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA (PPE)

|                            |     |
|----------------------------|-----|
| Nome completo do Cooperado | CPF |
|----------------------------|-----|

Em atenção ao disposto na Lei nº 9613/98, no Decreto nº 5687/06 e na Instrução SPC nº 26/08, especialmente quanto à obrigatoriedade, por parte da CoopCorreios, da identificação, do controle e acompanhamento dos negócios e movimentações financeiras das denominadas "Pessoas Politicamente Expostas", DECLARO, para os devidos fins, e sob as penas da lei, que, nos últimos cinco anos e até esta data:

Obs.: Para preenchimento desses campos, verificar verso da página.

( ) NÃO SOU PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA, vez que NÃO desempenho ou desempenhei cargo, emprego ou função pública relevante, compreendendo os órgãos e cargos das entidades das Administrações Direta ou Indireta, inclusive os que demandam mandatos eletivos, e, também, dos Poderes Executivo e Legislativo, abrangendo, para esse fim, as esferas Federal, Estadual e Municipal, nem sou representante ou familiar de "Pessoa Politicamente Exposta" ou possuo relacionamento próximo com pessoa assim considerada.

( ) SIM, SOU PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA vez que (preencha abaixo):

( ) DESEMPENHO ou DESEMPEÑHEI cargo, emprego ou função pública relevante, compreendendo os órgãos e cargos das entidades das Administrações Direta ou Indireta, inclusive os que demandam mandatos eletivos, e, também, dos Poderes Executivo e Legislativo, abrangendo, para esse fim, as esferas Federal, Estadual e Municipal, conforme abaixo especificado:

| Cargo/Função | Início | Término |
|--------------|--------|---------|
| Cargo/Função | Início | Término |

( ) POSSUO vínculo ou relacionamento próximo com "Pessoa Politicamente Exposta", conforme abaixo especificado:

|                                      |                            |
|--------------------------------------|----------------------------|
| Nome da Pessoa Politicamente Exposta | Natureza do relacionamento |
|--------------------------------------|----------------------------|

Declaro, ainda, estar ciente de que eventuais alterações nas informações acima prestadas deverão ser por mim comunicadas de imediato à CoopCorreios

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Participante

PESSOAS POLITICAMENTE EXPOSTAS – PPE

Definição de Pessoa Politicamente Exposta dada pelo art. 2º, inciso III da IN 26:

Agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em país, território ou dependência estrangeira, cargo, emprego ou função pública relevante, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Considera-se PPE:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Defensor Público Geral da União<br>Deputado Federal<br>Diretor de Autarquia Federal ou equivalente<br>Diretor de Empresa Pública Federal ou equivalente<br>Diretor de Fundação Pública Federal ou equivalente<br>Diretor de Sociedade de Economia Mista Federal ou equivalente<br>Governador<br>Membro de Tribunal Superior<br>Membro do Conselho Nacional de Justiça<br>Membro do Conselho Nacional do Ministério Público<br>Membro do Supremo Tribunal Federal<br>Membro do Tribunal de Contas da União<br>Membro Forças Armadas<br>Membro de Instituições de Ensino<br>Ministro de Estado<br>Prefeito de Capital de Estado<br>Presidente da República<br>Presidente de Assembléia Legislativa/Câmara Distrital<br>Presidente de Autarquia Federal ou equivalente<br>Presidente de Câmara Municipal de Capital de Estado<br>Presidente de Conselho de Contas de Estado/Distrito Federal<br>Presidente de Conselho de Contas de municípios<br>Presidente de Empresa Pública Federal ou equivalente<br>Presidente de Fundação Pública Federal ou equivalente<br>Presidente de Sociedade de Economia Mista Federal ou equivalente<br>Presidente de Tribunal de Contas de Estado/Distrito Federal<br>Presidente de Tribunal de Contas de Municípios<br>Presidente de Tribunal de Justiça<br>Procurador Geral Eleitoral<br>Procurador-Geral da Justiça Militar<br>Procurador-Geral da República<br>Procurador-Geral de Justiça de Estado/Distrito Federal | Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCU<br>Procurador-Geral do Trabalho<br>Secretário Especial<br>Senador<br>SubProcurador-Geral da República<br>Vice-Governador<br>Vice-Prefeito de Capital de Estado<br>Vice-Presidente da República<br>Vice-Presidente de Autarquia Federal<br>Vice-Presidente de Câmara Municipal de Capital de Estado<br>Vice-Presidente de Empresa Pública Federal<br>Vice-Presidente de Fundação Pública Federal<br>Vice-Presidente de Sociedade de Economia Mista Federal<br>Vice-Procurador-Geral da República<br>Vice-Procurador-Geral de Justiça<br>Vice-Procurador-Geral Eleitoral |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Definição de familiares dada pelo art. 2º, § 1º da IN 26: pai, mãe, filhos(as), cônjuge (esposo ou esposa), companheiro(a) e enteados(as).

Definição de pessoas de relacionamento próximo dada pela Baneses: representante ou procurador da PPE, parentes não constantes do quadro anterior, assessores, sócios e profissionais que trabalham rotineiramente com a PPE.

End.: Avenida Leitão da Silva, 2.730 - Santa Luíza - Vitória/ES - CEP 29.045-900

Tel./WhatsApp: 27-3315-6912 / 27-98180-0044

E-mail: [atendimentos@coopcorreios.com.br](mailto:atendimentos@coopcorreios.com.br) / [fernanda@coopcorreios.com.br](mailto:fernanda@coopcorreios.com.br)